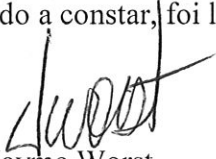




MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO – DEMAPA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE JULGAMENTO CONCORRÊNCIA Nº 13/2023

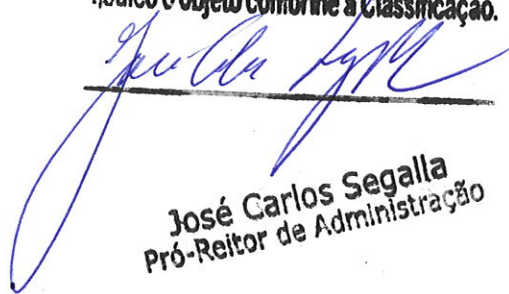
Senhor Pró-Reitor: no dia **07/03/2024 às 09h**, reuniu-se na sala nº 666 da Comissão de Licitações, 6º Andar, prédio da Administração Central, Cidade Universitária, a Comissão Permanente de Licitações designada pela Portaria nº 2.342 de 21/09/2023 da Vice-Reitora, constituída pelo Assist. Adm. Jayme Worst – Presidente, Adm. Marcelo Godoi Machado – Presidente Substituto, Adm. Fernando Gazzoni – Membro, Assist. Adm. Luciane Maria Fração – Membro, Técnico em Assuntos Educacionais Luciano Anchieta Benitez – Membro, Téc. Cont. Fabrício Barros da Luz - Membro, Téc. Cont. Alessandra Daniela Bavaresco – Suplente, Assist. Adm. Julia da Rocha Arruda – Suplente, Adm. Luciano Vieira da Costa – Suplente, Assist. Adm. Tereza Giuliani – Suplente. Na ocasião, foi declarada aberta a sessão de **JULGAMENTO** da licitante habilitada, referente à **CONCORRÊNCIA Nº 13/2023**, do tipo Maior Oferta, processo nº 23081.069640/2023-81, para **PERMISSÃO DE USO DE ÁREA FÍSICA EM TERRENO E EM TORRE DE TRANSMISSÃO EM PROPRIEDADE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA NO MORRO DAS ANTENAS, NO BAIRRO DA CATURRITA, COM CONTRAPARTIDA DA MANUTENÇÃO, ENERGIA ELÉTRICA, CONSERVAÇÃO E SEGURANÇA DO LOCAL**, conforme item nº 02 do edital do edital e de acordo com a Lei nº 8.666/93 de 21/06/93, alterada pela legislação posterior. A Comissão decide: **CLASSIFICAR** em primeiro lugar a empresa **BRASIL TECPAR SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES S.A** que apresentou o valor de **R\$ 100,00 (cem reais)**. Em cumprimento as disposições da legislação pertinente esta Comissão, submete a apreciação de Vossa Senhoria este julgamento para homologação e adjudicação. E, nada mais havendo a constar, foi lavrada a presente ata que vai assinada pela comissão.


Ass. Adm. Jayme Worst
Pres. da Com. de Licitações


Téc. Cont. Fabrício Barros da Luz
Membro


T.A.E Luciano Anchieta Benitez
Membro

**Julgo o julgamento da Comissão e
julgo o objeto conforme a Classificação.**


José Carlos Segalla
Pró-Reitor de Administração